



RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR
ISSN 2675-6218

O POLICIAMENTO DE PROXIMIDADE COMO DOCTRINA DE EMPREGO DA POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ

PROXIMITY POLICING AS A DOCTRINE OF EMPLOYMENT OF THE PARANÁ MILITARY POLICE

LA POLICIA DE PROXIMIDAD COMO DOCTRINA DE ACTUACIÓN DE LA POLICÍA MILITAR DE PARANÁ

Juarez Saldanha Machado¹

e636272

<https://doi.org/10.47820/recima21.v6i3.6272>

PUBLICADO: 3/2025

RESUMO

Este artigo tem por objetivo estabelecer uma relação entre o Policiamento de Proximidade, considerado um assunto novo na Polícia Militar do Paraná, e a Doutrina de Emprego de Polícia Militar, que há muitos anos vem sendo ministrada como matéria nos cursos de formação, capacitação e especialização da Polícia Militar, bem como embasando, como alicerce, as ações e operações policiais no dia a dia da corporação. Muito se tem falado a respeito dessa nova filosofia de Policiamento de Proximidade no Estado do Paraná, entretanto, sua aceitação não é unânime e sua aplicação prática tem se restringido a poucas unidades operacionais. Por vezes, essa motivação vem do próprio comandante da unidade ou de algum oficial ou praça que conhece os resultados, acredita no processo e acaba por convencer ou simplesmente, ter a autorização do comandante para a implementação dessa prática de policiamento. Como bem diz o nome, o Policiamento de Proximidade aproxima a comunidade da Polícia Militar, estabelecendo uma relação de confiança, não só com a instituição na qualidade de força pública, mas com os policiais que desenvolvem o trabalho. A consequência dessa interação é justamente a queda nos índices criminais, principalmente nos setores comerciais e periferia das cidades, e o aumento da confiança da população em sua polícia. A relação do Policiamento de Proximidade com a Doutrina de Emprego que será apresentada nesse artigo, vai precisamente ao encontro das bases mais fundamentais que regulam a atividade de prevenção em segurança pública, capituladas na Constituição Federal, nas leis infraconstitucionais e nos regulamentos da corporação.

PALAVRAS-CHAVE: Polícia Militar do Paraná. Segurança Pública. Prevenção. Ciências Policiais.

ABSTRACT

This article aims to establish a relationship between Community Policing, considered a new subject in the Military Police of Paraná, and the Military Police Employment Doctrine, which has been taught as a subject in the Military Police's training, qualification and specialization courses for many years, as well as providing the basis for police actions and operations in the corporation's daily routine. Much has been said about this new Community Policing philosophy in the State of Paraná; however, its acceptance is not unanimous, and its practical application has been restricted to a few operational units. Sometimes, this motivation comes from the unit commander himself or from an officer or enlisted man who knows the results, believes in the process and ends up convincing or simply having the commander's authorization to implement this policing practice. As the name suggests, Community Policing brings the community closer to the Military Police, establishing a relationship of trust, not only with the institution as a law enforcement agency, but with the police officers who carry out the work. The consequence of this interaction is precisely the drop-in crime rates, especially in the commercial sectors and outskirts of cities, and the increase in the population's trust in their police. The relationship between Community Policing and the Employment Doctrine that will be presented in this article is

¹ Tenente-Coronel do Quadro de Combatentes da Polícia Militar do Estado do Paraná, atualmente na Chefia do Estado Maior do 2º Comando Regional de Polícia Militar com sede em Londrina. Bacharel em Segurança Pública pela Academia Policial Militar do Guatupê, Especialista em Formulação e Gestão de Políticas Públicas pela Universidade Estadual de Londrina, Especialista em Gestão Estratégica pelo Curso Superior de Polícia, Academia Policial Militar do Guatupê.



RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR ISSN 2675-6218

O POLICIAMENTO DE PROXIMIDADE COMO DOUTRINA DE EMPREGO DA POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
Juarez Saldanha Machado

precisely in line with the most fundamental bases that regulate the prevention activity in public safety, as set out in the Federal Constitution, in infra-constitutional laws and in the corporation's regulations.

KEYWORDS: *Military Police of Paraná. Public Safety. Prevention. Police Sciences.*

RESUMEN

Este artículo tiene como objetivo establecer una relación entre la Policía Comunitaria, considerada una disciplina nueva en la Policía Militar de Paraná, y la Doctrina de Empleo de la Policía Militar, que viene siendo enseñada como disciplina en los cursos de formación, calificación y especialización de la Policía Militar desde hace muchos años, además de sustentar, como base, las acciones y operaciones policiales en el día a día de la corporación. Mucho se ha hablado sobre esta nueva filosofía de Policía Comunitaria en el Estado de Paraná, sin embargo, su aceptación no es unánime y su aplicación práctica ha quedado restringida a unas pocas unidades operativas. En ocasiones, esta motivación viene del propio comandante de la unidad o de algún oficial o soldado raso que conoce los resultados, cree en el proceso y termina convenciendo o simplemente teniendo la autorización del comandante para implementar esa práctica policial. Como su nombre lo indica, la Policía Comunitaria acerca a la comunidad a la Policía Militar, estableciendo una relación de confianza, no sólo con la institución como fuerza pública, sino con los policías que realizan la labor. La consecuencia de esta interacción es precisamente la caída de los índices de criminalidad, especialmente en los sectores comerciales y las periferias de las ciudades, y el aumento de la confianza de la población en su policía. La relación entre la Policía Comunitaria y la Doctrina del Empleo que se presentará en este artículo está precisamente en línea con las bases más fundamentales que regulan la actividad de prevención en seguridad pública, establecidas en la Constitución Federal, en las leyes infraconstitucionales y en los reglamentos de la corporación.

PALABRAS CLAVE: *Policía Militar de Paraná. Seguridad Pública. Prevención. Ciencia policial.*

INTRODUÇÃO

A Polícia Militar assume um papel fundamental no campo da segurança pública no desenvolvimento de sua missão de Polícia Administrativa, pois lhe cabe, por atribuição constitucional, a realização de ações de polícia preventiva e repressiva, amparadas também pelas demais legislações infraconstitucionais, que visam à proteção do cidadão e da sociedade. Dessa forma, a segurança pública define-se sob dois prismas, quais sejam: a segurança individual e a segurança comunitária, ambas intimamente ligadas e amparadas pelo ordenamento jurídico da nação.

Preliminarmente à seara do Policiamento de Proximidade, se faz necessário o entendimento sobre a Doutrina de Empleo de Polícia Militar, que se traduz, basicamente, como o alicerce legal, ético e moral que disciplina a atuação da Polícia Militar em toda esfera estadual e em todas as suas nuances, considerando as especificidades de cada atividade policial, desde um simples patrulhamento a pé realizado por uma dupla de soldados, até as mais complexas e arriscadas intervenções táticas desenvolvidas pelo Batalhão de Operações Policiais Especiais (BOPE), por exemplo.

Certamente que a Doutrina de Empleo não adentra ao campo técnico-teórico de cada tipo, modalidade ou processo de policiamento, mas estabelece fatores importantes para solidificar procedimentos operacionais e administrativos. Um efetivo que conhece e, principalmente, entende a doutrina da sua Corporação, trabalha melhor, obtendo melhores resultados. Os policiais trabalham



RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR ISSN 2675-6218

O POLICIAMENTO DE PROXIMIDADE COMO DOUTRINA DE EMPREGO DA POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
Juarez Saldanha Machado

mais motivados porque entendem o seu verdadeiro papel dentro da instituição, nas mais variadas funções, desde o Comandante Geral até a praça mais moderna. A partir do momento em que cada integrante da corporação entender o seu verdadeiro papel, construirá sua carreira na instituição e sua satisfação profissional será contemplada. Ao mesmo tempo, a sociedade anseia por uma polícia preparada para o entendimento das questões de segurança pública e esse entendimento passa necessariamente pela doutrina. Se uma Corporação não tem doutrina, ela não sabe de onde veio e sabe menos ainda para onde irá.

A doutrina na Polícia Militar está amparada pela competência do Estado, por meio de seus poderes constituídos e pelo estabelecimento de leis e regras que regulam o convívio em sociedade e que determinam punições para aqueles que as rescindem. Entretanto, nas últimas décadas, observa-se que esse mesmo Estado tem fragilizado a sua força de proteção e de seus cidadãos com a edição de leis cada vez mais brandas, sob o argumento de reintegração social, bem como, com artifícios processuais jurídicos, ao exemplo do instituto das audiências de custódia que, nas entrelinhas, invertem a posição dos polos, colocando o poder de defesa estatal como algoz e o marginal como pseudovítima da sociedade, aliado à cumplicidade das comissões de direitos humanos que, como uma torzeleira, se agarram aos pés daqueles que violam a lei e a ordem e imputam responsabilidades a todos, menos a seus clientes. Tudo isso gera a tão famigerada impunidade, que estimula o crime e enfraquece o poder de polícia do próprio Estado.

Por outro lado, o sistema tradicional de policiamento também perdeu seu efeito, decorrente do enfraquecimento dos modelos de controle sociais relacionados à família, escola, igreja, mercado de trabalho, resultando no aumento da violência e induzindo as corporações a buscarem novos métodos de trabalho que garantam resultados mais satisfatórios. Essa quebra dos métodos tradicionais visou diminuir o descompasso entre o que a polícia oferece e a sociedade necessita. Na década de 80, no estado de São Paulo, iniciou-se a aplicação da filosofia comunitária de policiamento, copiada dos moldes existentes no Japão. Tal modelo buscou uma maior aproximação dos órgãos de segurança com a comunidade a qual serve e com os demais órgãos e entidades representativas, no sentido de destacar os problemas e ao mesmo tempo encontrar soluções no campo da segurança pública.

Especificamente no Paraná, esta filosofia de policiamento começou com os módulos policiais, passou para o projeto povo, patrulha escolar e Unidade Paraná Seguro (UPS), no entanto, os resultados não foram tão satisfatórios. A falta de investimento e principalmente, a característica desses projetos como sendo projetos do governo e não projetos de Estado, como política pública, desoperacionalizaram o sistema criado, vindo a cair em descrédito. Hoje, o que sobrevive é o Batalhão de Patrulha Escolar Comunitária e Proerd (Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência), cujas atividades são fundamentadas na filosofia de Polícia Comunitária, ora implantada em meados dos anos 2000.

Assim, fica muito claro que a polícia não consegue produzir a segurança pública tão ansiada pela sociedade. Além de todos os fatores permissivos que levam à infração das regras legais e da



RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR ISSN 2675-6218

O POLICIAMENTO DE PROXIMIDADE COMO DOUTRINA DE EMPREGO DA POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
Juarez Saldanha Machado

própria má gestão governamental em relação aos seus projetos, cabe à polícia, na execução de suas atividades diárias, estimular a proteção do cidadão pelo próprio cidadão, conforme prevê a Carta Magna como “responsabilidade de todos”. Não é exatamente uma transferência, mas um compartilhamento dessa responsabilidade que pode levar ao entendimento da comunidade, por meio da sociedade civil organizada, que a polícia não é a única responsável pela sua segurança, mas que está próxima e se preocupa com esta aspiração.

Os parágrafos anteriores mostram que muitas tentativas de aproximação da polícia com a comunidade acabaram por restarem infrutíferas. Observa-se, ademais, que por alguns momentos na introdução deste artigo, utilizou-se o termo “Polícia Comunitária” para definir de forma objetiva a interação da polícia com a comunidade. Mas seria apenas um sinônimo para Policiamento de Proximidade?

Embora os termos sejam semelhantes e, na visão deste autor, possuem a mesma gênese, o Policiamento de Proximidade traz um conceito mais atual e possui características próprias, inclusive com o auxílio das redes sociais. A redução dos índices criminais e a elevação da sensação de segurança de uma comunidade são as duas bases de sustentação desse projeto que perpassa, principalmente, pelo investimento nas pessoas, tanto no público interno da corporação como também àquelas que mais dependem das ações e na intervenção do Estado, como comerciantes, moradores das periferias, vítimas de crimes e contravenções, enfim, todos aqueles que são o alvo primordial da promoção dos Direitos Humanos.

Percebe-se então uma mudança de foco para o policial que atua diariamente nas ruas, que direciona seus esforços não somente para combater o crime, mas que, por intermédio de ações de polícia, coloca-se a serviço das pessoas, conhecendo suas realidades e interagindo pessoalmente ou com o auxílio das redes sociais como ferramenta de interlocução. Isso reduz o medo e aumenta a confiança das pessoas em sua polícia, gerando como consequência a melhoria na qualidade de vida de uma comunidade.

Cabe salientar ainda que o Policiamento de Proximidade não é algo segmentado, ou seja, específico de uma equipe ou grupo de policiais, mas pode e deve ser desenvolvido de forma geral, seja pelos policiais da rádio patrulha, policiais de trânsito ou rondas táticas. O mais importante é ouvir a população, caminhar junto com ela, interagir de forma natural e espontânea, estar presente e, desde que não seja ilegal ou imoral, atender as suas demandas com ações de polícia.

Com essa breve análise, é objetivo deste trabalho apresentar a base teórica do Policiamento de Proximidade e da Doutrina de Emprego de Polícia Militar, como também fundamentar e inter-relacionar os conceitos, cujas estruturas se assemelham e podem, perfeitamente, se sustentarem uma à outra. Dessa forma, será possível amoldar esse novo tema à doutrina já estabelecida pela Polícia Militar do Paraná.



RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR ISSN 2675-6218

O POLICIAMENTO DE PROXIMIDADE COMO DOCTRINA DE EMPREGO DA POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
Juarez Saldanha Machado

MÉTODOS

O método aplicado se desenvolveu por intermédio do estudo bibliográfico a fim de identificar a importância e a forma de aplicação, demonstrando os conceitos mais importantes de cada matéria e buscando proporcionar ao leitor certa intimidade com o assunto.

Para Lima e Mito (2007, p. 38), “a pesquisa bibliográfica implica um conjunto ordenado de procedimentos de busca por soluções, atento ao objeto de estudo, e que, por isso, não pode ser aleatório”. Serve como embasamento ao assunto pesquisado, permitindo a comparação e análise entre as duas variáveis, ou seja, o Policiamento de Proximidade e a Doutrina de Emprego, possibilitando o esclarecimento e a elucidação junto ao objetivo proposto.

1. MARCO TEÓRICO

A teoria criacionista de origem do mundo mostra que a violência está intimamente ligada à própria criação do ser humano. Caim matou seu irmão Abel, indicando que a violência seria parte do futuro da humanidade, sem escolher períodos, lugares ou povos. Sempre existiu e existirá.

O termo violência é definido por Scottini (2009, p. 345), como “agressão, desrespeito, transgressão de lei”. Atos violentos são objeto de estudo e pesquisa por profissionais de diferentes áreas no mundo todo e também são alvo de uma infinidade de artigos e trabalhos técnicos científicos que buscam interpretar suas causas, seus efeitos e principalmente, como combatê-los.

A Organização Mundial da Saúde define também a violência no seguinte sentido:

“A violência é todo ato intencional autoinfligido ou praticado contra outra pessoa ou grupo que possa resultar em lesões, problemas psicológicos, deficiência, privação e morte (...). É compreendida também como um problema estrutural agravado pelas desigualdades socioeconômicas características do sistema em que estamos inseridos, além da falta ou ineficácia das políticas públicas destinadas à sua prevenção”.

Destaca-se nesse cenário, dois termos interessantes: problema estrutural e ineficácia das políticas públicas. Dessa forma, entender alguns fatores como a origem de um problema, auxilia na compreensão e na busca de medidas que venham a conduzir um governo ou órgão desse governo, a buscar soluções e reduzir consequências.

Como agência de prevenção e repressão a crimes e contravenções penais, a Polícia Militar do Paraná insere na grade curricular de seus cursos de formação, capacitação e especialização, matérias que motivam seus alunos a refletirem sobre os conceitos de violência e criminalidade, que os levam a compreender aspectos históricos da sociedade onde estão inseridos e assim possam planejar futuras ações de prevenção ao crime.

A própria Doutrina de Emprego de Polícia Militar apresenta como fonte de estudos, a problemática da criminalidade e da violência, trazendo, dentre outros, os fatores sociais como uma das principais causas. Segundo Valla (2012, p. 68), para o entendimento da doutrina de emprego é



RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR ISSN 2675-6218

O POLICIAMENTO DE PROXIMIDADE COMO DOCTRINA DE EMPREGO DA POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
Juarez Saldanha Machado

importante ao profissional que atua na área, conhecer os fatores sociais relacionados à criminalidade. Essa afirmação é referendada evidenciando conforme segue:

“Não há como negar que, da miséria e da promiscuidade em que se vive nas favelas e nos mocambos, para o crime, a distância praticamente não existe. Não há como ignorar que o processo de ocupação territorial no Brasil se inverteu de uns tempos pra cá, como o enfático êxodo rural para as zonas urbanas, precárias de infraestrutura habitacional, de transportes, de saúde e assistências públicas e sobretudo de mercado de trabalho, mormente para a mão de obra desqualificada. Na fome, o homem perde, via de regra, o senso ético, o sentimento de solidariedade. Ignora a lei. Na fome, o instinto de sobrevivência determina o padrão de conduta: todo o clã se entrega ao crime – as filhas vão engrassar as fileiras da prostituição, e os varões, o mundo da delinquência contra ao patrimônio, não raras vezes com a prática do latrocínio. Enquanto isso, uma legião de cerca de trinta milhões de menores carentes pulula pelas vias públicas, notadamente nos grandes centros urbanos, de forma a preparar a futura população carcerária do País, marcados pelos estigmas da fome, da insanidade e da violência urbana, nada mais sabendo fazer nem o que pensar senão o crime”. (Freire *apud* Valla, 2012, p. 69).

O texto acima foi escrito pelo então deputado federal e constituinte José dos Santos Freire, por ocasião dos atos de promulgação da Constituição Federal de 1988. Embora o período compreenda mais de 35 anos, o discurso ainda é muito atual. Por óbvio que hoje não se concebe a atribuição da criminalidade e da violência somente à pobreza. O Brasil viveu num passado recente uma das maiores comoções envolvendo corrupção e desvio de grandes quantidades de dinheiro público, em um esquema articulado entre políticos e grandes empresários de vários estados brasileiros. Isso também é violência, isso também é crime. Valla (2012, p.71) conclui:

“Aliás, muitos criminosos têm educação esmerada, e até muito dinheiro. Vestem-se bem, seguramente instalados em condomínios de alto padrão e em muitos casos, fazem uso de equipamentos aprimorados de informática. São violentos porque são. Certos tipos de crime são independentes da sociedade em que se inserem. Em países ricos ou pobres, em povos cultos ou ignorantes, agnósticos ou religiosos, capitalistas ou socialistas, entre filandeses, argelinos ou brasileiros, sempre existirão indivíduos que sairão às ruas para brutalizar pessoas”

Mas é de comum acordo hoje, que os problemas sociais não são as únicas razões para o cometimento de atos violentos. As causas, por vezes, estão encobertas, invisíveis aos olhos e se transformam numa grande incógnita que desafia o entendimento e a compreensão dos mais diferentes profissionais. A esse respeito, Valla (2012, p. 71), continua:

“...o deputado trabalhista inglês Tony Blair fez a seguinte afirmação: Esta nova falta de respeito pela lei não pode ser atribuída às privações materiais. Outro inglês, J. Young escreveu no considerado Time Higher Educational Supplement, chamando atenção para o seguinte: No imediato pós guerra houve um consenso, numa larga faixa da opinião informada que a principal causa do crime eram as condições sociais de empobrecimento -. Mas na Grã-Bretanha, por exemplo, entre 1951 e 1972, a renda real disponível por pessoa aumentou 64%, enquanto a criminalidade mais do que dobrou, com aumento de 172%. Isto ocorreu num período sem restrições de trabalho e prosperidade (...) por outro lado, em Nova York a criminalidade despencou, muito embora tenha aumentado o nível de pobreza.”



RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR ISSN 2675-6218

O POLICIAMENTO DE PROXIMIDADE COMO DOCTRINA DE EMPREGO DA POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
Juarez Saldanha Machado

Por certo que estudar e compreender as causas, não significa achar uma solução mágica para o problema, pois fora apontado que em países desenvolvidos do mundo, em determinado momento histórico, não se conseguiu definir um motivo plausível para aumento ou redução da violência.

Em outro viés, ainda no século XIX, Sir Robert Pell, Primeiro Ministro Britânico, passou a direcionar seus agentes de segurança para uma ação policial voltada às demandas de sua comunidade, recebendo assim o consentimento das pessoas para quem os serviços eram direcionados. Com isso, houve também investimentos para o aparelhamento, a preparação e a organização da polícia, a fim de que a própria sociedade não fosse ferida por uma ação policial, pois se assim acontecesse, a desaprovação seria geral.

Dessa forma, a polícia deve se organizar para o pertencimento de sua comunidade como princípio básico de democracia, estimulando a participação das pessoas como sujeitos ativos na formulação de alternativas para solução de problemas. Seria para a sociedade o desenvolvimento pleno de sua cidadania e esse sentimento de relevância abriria uma via de mão dupla e a polícia angariaria a aprovação pública para o desenvolvimento de seu trabalho.

Como dito acima, há a necessidade de investimentos nas mais diversas áreas do trabalho policial, sendo que seus gestores se esforçam muito para que isso aconteça, havendo concomitantemente, a necessidade de um desdobramento da organização policial para aplicação correta dos recursos com vistas a não perder o foco que deve estar direcionado sempre para a comunidade.

Hoje, a participação ativa da sociedade civil organizada por meio dos Conselhos Comunitários de Segurança (Consegs), geralmente, permite que a polícia consiga chegar às soluções que muitas vezes parecem distantes, encontrando assim, os atalhos para a resolução de problemas, angariando o respeito e a aceitação da comunidade.

Cabe salientar que essa relação de confiança não nasce do dia para a noite e que a tão sonhada aprovação pública, deve ser construída ao longo do tempo com base no envolvimento e no comprometimento de todos os policiais da organização. Deve-se falar a mesma língua desde o recruta mais moderno até o Comandante da Organização Policial Militar, que deve direcionar a sua política de estreitamento com a comunidade e seus objetivos, pois a ação isolada de um policial pode levar ao desmoronamento de uma relação que está em construção.

Por outro lado, uma vez alcançada a aceitação da comunidade, mesmo os fatos isolados que possam denegrir a imagem da corporação acabam sendo absorvidos pela confiança já estabelecida, como acontece hoje em países onde a polícia goza de respeito e admiração de seu povo.

É nesse viés que o Policiamento de Proximidade vem atuar. Seja numa área comercial nobre de alguma cidade, ou na periferia, o objetivo deve ser a redução do crime com a presença policial, o aumento da sensação de segurança e a consequente redução do medo daquela comunidade.



RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR ISSN 2675-6218

O POLICIAMENTO DE PROXIMIDADE COMO DOUTRINA DE EMPREGO DA POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
Juarez Saldanha Machado

Consiste em realizar ações de polícia com foco na prevenção, buscando diminuir os índices criminais e elevar a sensação de segurança, sustentando-se na transparência e sustentabilidade das ações. A interação espontânea é o modo pelo qual os relacionamentos são formados, as pessoas se conhecem, as informações são recebidas, ocasião em que as demandas serão conhecidas e as ações de polícia serão realizadas para atendê-las (desde que não sejam ilegais ou imorais). Ainda, visando maximizar a ostensividade, deverá ocorrer a divulgação estratégica das ações de polícia, seja através das redes sociais ou da imprensa tradicional (Tordoro, 2022, p. 34).

Não é escopo deste trabalho entrar no mérito das redes sociais, mas a título de exemplo, se faz necessário apresentar uma pequena amostra acerca dessa ferramenta que tem auxiliado na interação da polícia com a comunidade e, conseqüentemente, elevado a sensação de segurança. O jornal Folha de Londrina divulgou no dia 22 de novembro de 2023, uma matéria com o seguinte título: “Grupo de Whatsapp ajuda na interação entre PM e comerciantes do centro”.

Faz três meses que a relação entre a PM (Polícia Militar) e os comerciantes do centro de Londrina ganhou um aliado: a tecnologia. Em agosto, um grupo no Whatsapp foi criado para reunir policiais e lojistas da área central. Hoje são mais de 800 empresários e gerentes que têm acesso direto e instantâneo com o 5º Batalhão. Mas existem regras para participar. “É um canal de contato informal com a PM. O canal de contato formal é o telefone 190 e o aplicativo 190. Antes de adicionar explicamos como funciona e não pode postar bom dia, boa tarde, vídeos sobre política, religião, futebol. Não é um canal para debate, mas para que comuniquemos à população assuntos importantes sobre segurança”, explicou o Tenente-Coronel Marcos Tordoro, comandante do 5º Batalhão de Polícia Militar. Por meio do grupo os policiais passam orientações, prestam contas sobre a rotina nas ruas e postam sobre abordagens feitas. Em contrapartida, os comerciantes relatam sobre pessoas em atitude suspeita e compartilham câmeras de furtos e roubos. “Conhecemos algumas ‘figuras carimbadas’ do calçadão, mas não sabemos se estão com a intenção de fazer algo de errado. O grupo é bom porque os comerciantes postam e ficamos mais atentos caso a pessoa passe em frente à loja. Os policiais respondem rápido”, destacou Cláudia Amaral, que é gerente de uma loja de móveis e eletrodomésticos.

Após apresentar sobre o funcionamento da rede de Whatsapp formada por policiais e comerciantes, a matéria trouxe os resultados dessa interação, com redução significativa de alguns crimes:

Os resultados da iniciativa têm repercutido positivamente nos índices de criminalidade. Em outubro, o número de furtos na área do 5º Batalhão diminuiu 24% e de roubos 46%, se comparado com o mesmo período do ano passado. O centro representa parte expressiva dessas estatísticas. Segundo a PM, são os menores índices para o mês em 10 anos. Já as prisões por tráfico de drogas aumentaram 26%.

A matéria finaliza falando sobre a forma de inclusão das pessoas no grupo, as visitas e a presença física da equipe policial junto ao comércio e sobre os impactos na economia que o policiamento de proximidade representa.

Antes de ser adicionado, o lojista recebe a visita da equipe policial, seja a que faz o patrulhamento de viatura ou com bicicleta, como é o caso do Sargento Pereira. “Procuramos manter o contato com o maior número de comerciantes possível, vendo as demandas e na medida possível, atender. Ou frequentamos as lojas ou falamos pelo Whatsapp, comentou”. “Ultimamente, todos os furtos que têm é



RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR ISSN 2675-6218

O POLICIAMENTO DE PROXIMIDADE COMO DOCTRINA DE EMPREGO DA POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
Juarez Saldanha Machado

mandado no grupo, eles nos pedem informações e a abordagem é mais rápida”. Relatou a atendente Ana Carolina Chaves. A avaliação do comandante do 5º Batalhão é de que a sensação de segurança também promove benefícios na economia local. “Nas políticas públicas do Governo do Estado, precisamos nos preocupar com isso. A sensação de segurança aumentada tranquiliza o comerciante”, defendeu. “O calçadão tem malandros e a proximidade da PM e da Guarda Municipal tem ajudado bastante”, constatou Cláudia Amaral.

Fica muito claro que o investimento nesse tipo de projeto deve ser realizado com foco nas pessoas. Elas são o pivô para o funcionamento do sistema. Essa aplicação de recursos, todo o tempo e todo esforço despendido não ocorre somente da corporação para com as pessoas civis, sejam moradores ou comerciantes, mas também ocorre no seio da instituição, nas instruções e orientações aos policiais quanto ao desenvolvimento do policiamento, corrigindo distorções, aparando arestas e estimulando os acertos. Essa estratégia corporativa se reflete a outros policiais da corporação que passam a acreditar no trabalho desenvolvido, mas principalmente nos comandantes em cada nível de comando, que passam a observar esse investimento se convertendo em resultados.

No policiamento de proximidade é necessário investir pesado nas pessoas. Gerar relacionamentos e interação; daí surgirão informações e a execução de ações de polícia. A interação deve ocorrer para que compreendamos a dinâmica dos bairros (...). A interação é condição indispensável para conhecermos os problemas de uma cidade, de um bairro, de uma rua e da área rural. Consiste em ouvir e receber informações dos cidadãos. Ouvir críticas, sugestões, elogios, reclamações e solicitações de ações de polícia para resolver os problemas de segurança pública, na esfera da competência legal da Polícia Militar. Essa interação pode se dar de várias maneiras. Pode ser por exemplo, pessoalmente, em reuniões comunitárias ou pelas redes sociais. (Tordoro, 2022, p. 27; 59).

Diante do exposto acima, se faz necessário essa relação com a Doutrina de Emprego de Polícia Militar, a qual dará uma base teórica fundamentada em conceitos consolidados há muito tempo na instituição.

2. FUNDAMENTOS E INTERRELAÇÃO DA DOCTRINA DE EMPREGO COM O POLICIAMENTO DE PROXIMIDADE

A Doutrina de Emprego de Polícia Militar se sustenta basicamente nos alicerces do Manual Básico de Policiamento Ostensivo, referente a conceitos que serão utilizados na determinação correlacional com o Policiamento de Proximidade, sendo eles: Ameaças, Atividade Policial Militar, Defesa Pública, Defesa Social, Doutrina, Estratégia, Missão, Operação Policial Militar, Ordem Pública, Poder Nacional, Poder de Polícia, Polícia Ostensiva, Polícia de Preservação da Ordem Pública, Segurança, Tática e Tranquilidade Pública.

Para melhor interpretação, os 16 conceitos acima serão divididos em tópicos, com suas respectivas definições conforme o Manual de Doutrina de Emprego e sua interrelação com os conceitos do Policiamento de Proximidade.



RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR ISSN 2675-6218

O POLICIAMENTO DE PROXIMIDADE COMO DOCTRINA DE EMPREGO DA POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
Juarez Saldanha Machado

Tabela 1: inter-relacionamento conceitual entre Doutrina de Emprego e Policiamento de Proximidade

CONCEITO	DOCTRINA DE EMPREGO	POLICIAMENTO DE PROXIMIDADE
Ameaças	Caracterizada por atitudes que são ou poderão ser lesivas aos princípios e objetivos fundamentais da Nação. No campo da segurança pública são caracterizadas pelas atitudes que são ou poderão ser lesivas à ordem pública em seus aspectos de segurança, tranquilidade e salubridade públicas.	Ameaça é tudo que retira das pessoas a tranquilidade para morar, trabalhar e investir, na cidade e no campo. É o medo que interfere na rotina das pessoas.
Atividade Policial Militar	Atividade fim: é o conjunto de esforços de execução que visam alcançar os objetivos das corporações, decorrente das respectivas missões institucionais.	Os objetivos da corporação são alcançados quando ocorre a melhoria da qualidade de vida das pessoas e sua percepção positiva em relação à segurança pública.
Defesa Pública	É o conjunto de atitudes, medidas e ações adotadas pela Administração Pública para garantir o cumprimento das leis de modo a evitar, impedir ou eliminar a prática de atos que perturbem a ordem pública. Normalmente de caráter policial, dirigida e conduzida pelo Poder Executivo mediante ações preventivas e repressivas.	O Estado não transfere sua responsabilidade. As circunstâncias e as demandas locais determinam as ações de polícia e as parcerias que serão firmadas na comunidade. Essas ações possibilitam também o uso da força, quando necessário, dentro dos parâmetros legais.
Defesa Social	Consiste num conjunto de ações que permita a solução de conflitos e pendências sem violência, para proteger os cidadãos. Essas ações são de competência do Estado, mas também são de competência privada.	Com a aproximação espontânea e intencional, simultaneamente, entre o público e o privado. Estimuladas pela própria organização policial, as possibilidades de atuação conjunta aparecem e, geralmente, são exitosas.
Doutrina	Conjunto de valores, princípios, características, conceitos básicos e fundamentos que sustentam a organização com objetivo de preservar a tranquilidade pública.	Apresenta como fundamentos principais: a transparência (como valor), na clareza dos objetivos das ações para com o público envolvido, e a sustentabilidade (como princípio), para a continuidade dessas ações ao longo dos dias.
Estratégia	É a determinação dos objetivos, das políticas e ações adequadas de segurança pública para preservar a ordem pública, pelo exercício da Polícia Ostensiva, a qual vai muito além das atuações preventivas.	São ações de polícia voltadas a atender as demandas da comunidade. Desde a realização de uma ação social nas vésperas do Natal até a prisão de uma perigosa quadrilha de assalto a banco são ações de polícia.
	É a tarefa a ser executada pelo	O objetivo das ações está na redução



RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR

ISSN 2675-6218

O POLICIAMENTO DE PROXIMIDADE COMO DOUTRINA DE EMPREGO DA POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
Juarez Saldanha Machado

Missão	cumprimento de ações, cujo objetivo é prover segurança pública. Trata-se de dever, obrigação e compromisso.	dos índices criminais e na redução do medo.
Operação Policial Militar	É a conjugação de ações executadas por uma tropa ou suas frações constituídas, que exige planejamento específico, coordenação e controle. Pode alcançar caráter estratégico, tático, operacional, administrativo ou de instrução, desenvolvidas nos mais vários níveis de comando.	Embora não se trate de operação específica, mas como ação contínua e permanente, conceitua-se também pelo planejamento, coordenação e controle dos níveis de comando no campo operacional, bem como sob o conceito de comando único da unidade responsável pela área.
Ordem Pública	Como objetivo da segurança pública, é a situação de convivência pacífica e harmoniosa da população. Diz respeito às relações entre os cidadãos e é inspirada na proteção e incolumidade das pessoas, do patrimônio e do meio ambiente, contra a ação de delinquentes comuns.	Desenvolvida por intermédio da prevenção qualificada, cujo foco está no desenvolvimento das ações de polícia voltadas para a prevenção, não para repressão. Entretanto, abordagens e prisões podem ocorrer quando as ações são voltadas para a demanda da comunidade, não havendo, dessa forma, contradições entre prevenção e repressão.
Poder Nacional	Capacidade que tem a nação para alcançar e manter os objetivos fundamentais e os princípios dispostos na Constituição Federal, mediante o envolvimento dos setores militar e civil, em todas as expressões e campos do poder político ou administrativo em conformidade com a vontade nacional.	Embora o conceito seja bastante amplo, de repercussão nacional, as ações de polícia são aplicadas de forma simples e pragmática no dia a dia da comunidade. Os processos de transformação de uma nação se iniciam pela mudança numa rua, num bairro, numa cidade.
Poder de Polícia	Conjunto de atribuições da Administração Pública. Em níveis de segurança pública, é o que legitima a ação da polícia e sua própria razão de ser.	É o reflexo mais cristalino do exercício deste poder. As ações do policial militar, desde que éticas e legais, enquanto representante da manifestação jurídica do Estado, estão completamente amparadas por este conceito. Há autonomia e empoderamento do policial militar para alcançar os objetivos.
Polícia Ostensiva	Como missão primária, desenvolve atividades de prevenção destinada a evitar o cometimento de ilícitos penais ou de infrações administrativas submetidos às responsabilidades da Polícia Militar.	Atribuição exclusiva da Polícia Militar, cuja aplicação e direcionamento de esforços para a atividades de prevenção ao crime e à violência praticamente são ilimitados. A ostensividade pode e deve ser maximizada com o auxílio das redes sociais, onde as pessoas terão condições de acompanhar e ver as ações que sua polícia ostensiva está realizando, como também interagir



RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR ISSN 2675-6218

O POLICIAMENTO DE PROXIMIDADE COMO DOUTRINA DE EMPREGO DA POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
Juarez Saldanha Machado

		com os policiais e com as outras pessoas nos assuntos de segurança.
Polícia de Preservação da Ordem Pública	Também como missão primária, abrange tanto a prevenção quanto a restauração da ordem pública. A preservação da ordem pública abrange as funções de polícia preventiva e parte da polícia judiciária denominada de repressão imediata, pois é nela que ocorre a restauração da ordem pública.	O uso da força pela polícia, quando necessário, não é somente um dever legal, mas um imperativo legal, para salvaguarda da vida de terceiros e do próprio policial. Como dito, também não há contradições entre as ações de polícia de proximidade, com ações firmes e rigorosas para combater o crime.
Segurança	É a condição que permite ao país a preservação da soberania e da integridade territorial, a realização dos seus interesses nacionais, livre de pressões e ameaças de qualquer natureza, e a garantia aos cidadãos do exercício dos direitos e deveres constitucionais.	Se reflete pela elevação da confiança na força policial, reduzindo o medo pela diminuição dos índices criminais, trazendo a percepção de tranquilidade e paz para a comunidade local.
Tática	É a ciência e a arte de planejar, dispor e empregar, oportunamente, no tempo e nos respectivos espaços geográficos, comandos intermediários, unidades e subunidades, ou outras frações constituídas, segundo as missões atribuídas às corporações e o grau de comprometimento da ordem pública.	O emprego ocorre no campo operacional por intermédio de contatos bastante aproximados com a comunidade, seja numa área comercial nobre da cidade, seja num bairro pobre da periferia, sem, no entanto, desconsiderar os princípios de segurança do policiamento, cuja tática é inegociável.
Tranquilidade Pública	Estágio de serenidade em que se encontra uma sociedade, tendo no clima de convivência harmoniosa e pacífica o seu fundamento mais importante. Por isso, a tranquilidade pública concorre para produzir o efeito agradável da situação de bem-estar social.	A interação comunitária quando ocorre de forma espontânea, em busca das soluções para problemas de segurança, existentes em todo lugar, contribui de sobremaneira para o bem-estar social e a tranquilidade pública.

Fonte: Doutrina de Emprego de Polícia Militar e Bombeiro Militar - 3ª edição;
Policiamento de Proximidade - os algoritmos da segurança pública - 1ª edição.

3. CONSIDERAÇÕES

Presente nos 399 municípios do estado do Paraná, a Polícia Militar atua diuturnamente em sua missão constitucional de prevenir crimes e contravenções, bem como garantir e preservar a segurança e a ordem pública com o objetivo de promover bem-estar às pessoas. Esse trabalho é desenvolvido por intermédio da presença real dos policiais nas ruas, realizando operações, mas acima de tudo, ações de polícia que, como visto, não se resumem simplesmente a um patrulhamento com viatura ou ao atendimento das ocorrências via telefone 190. O conceito de ação de polícia vai muito mais além, por um caminho quase infinito de possibilidades de interação comunitária e de



RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR ISSN 2675-6218

O POLICIAMENTO DE PROXIMIDADE COMO DOUTRINA DE EMPREGO DA POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
Juarez Saldanha Machado

iniciativas nas mais diferentes áreas de atuação do Estado, seja ela de segurança pública, social, cultural, educacional, enfim, que incluem vários atores no processo e, não menos importante, as próprias pessoas que são o alvo dessas ações.

O conteúdo em estudo vai ao encontro do Planejamento Estratégico da PMPR. Para o ano de 2022 a 2035, apresenta como objetivos, no eixo cidadão e sociedade, o aumento da sensação de segurança e a atuação proativa no desenvolvimento do estado no cumprimento da missão da PMPR. No eixo modernização e gestão, os objetivos são atingir a eficiência e eficácia nas atividades executadas e fortalecer as ações ostensivas e preventivas. Voltado ainda para as considerações deste artigo, o Planejamento Estratégico da PMPR define também como objetivos no eixo desenvolvimento das pessoas e aprendizado, o desenvolvimento de competências e a promoção da melhoria do desempenho pessoal do efetivo.

O enquadramento do tema ao Planejamento Estratégico é de fundamental importância para a manutenção da corporação enquanto força pública de prevenção, pois as polícias militares, em todo território brasileiro, independentemente de seu tamanho, devem acompanhar as mudanças da sociedade e por consequência, o ambiente em que desenvolvem seu trabalho. As evoluções tecnológicas que surgem a cada dia, devem ser inseridas no contexto da segurança pública e seu uso deve estar sempre no radar dos governos como auxílio ou ferramenta de implementação das políticas públicas. Não se deve aceitar ou conceber uma organização policial que não disponha dos equipamentos ou recursos que a modernidade tecnológica tem proporcionado, em contrapartida, não pode ser aceito que as ações policiais sejam desprovidas de objetivos claros e retilíneos, tanto para os policiais, quanto para a comunidade a que servem. Pelo contexto em análise, as interações comunitárias com o auxílio de algoritmos trazem confiança e credibilidade na atividade policial.

Nesse mesmo aspecto, as corporações gozam de uma abertura sem obstáculos e de forma gratuita junto aos mais diversos órgãos de imprensa. É a grande oportunidade à disposição para demonstrar à população os resultados das ações e operações policiais, mas acima de tudo de estreitar a comunicação com as pessoas, repassando orientações e noções nos mais variados assuntos no campo da segurança pública.

Além disso, o desenvolvimento tecnológico trouxe também outras ferramentas de comunicação. Além do Whatsapp, já debatido nas páginas anteriores, o Facebook e o Instagram também são utensílios de propagação das atividades policiais e que tem encontrado um alcance que há poucos anos não se dispunha. Isso tem levado informações relevantes à comunidade, mas que de forma geral, não são vistas nos noticiários dos meios de comunicação tradicionais e que fazem as pessoas terem uma visão diferente da atividade policial. Não raras as vezes, por exemplo, são divulgadas nas redes sociais ações de polícia em aniversários de crianças, onde elas aguardam ansiosamente a presença dos policiais para cantarem o parabéns e compartilharem o bolo. Sim, isso é uma ação de polícia, o que não impede os mesmos policiais, horas depois, de estarem realizando abordagens, efetuando prisões e combatendo o crime de forma enérgica.



RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR ISSN 2675-6218

O POLICIAMENTO DE PROXIMIDADE COMO DOCTRINA DE EMPREGO DA POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
Juarez Saldanha Machado

Este artigo chega ao seu objetivo demonstrando que os fundamentos inter-relacionados de Doutrina de Emprego e Policiamento de Proximidade são, de fato, as colunas de sustentação que devem garantir a contínua operacionalidade das ações de polícia, com o desígnio de conter as ameaças que provocam a ruptura da ordem pública, com esforço constante para o prevalecimento da tranquilidade de uma determinada comunidade.

As manifestações de reconhecimento positivo que ora surgem de maneira pública, como apresentado pelo jornal Folha de Londrina, consignado neste trabalho, mostram que as condições de segurança são favoráveis quando o policiamento com foco na prevenção qualificada é bem desenvolvido. Os resultados não aparecem somente pelos números estatísticos apresentados, mas pela redução do medo, pelo aumento da sensação de segurança e conseqüentemente, pela promoção da qualidade de vida das pessoas.

REFERÊNCIAS

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**: promulgada em 5 de outubro de 1988. Brasília: Casa Civil, 1988.
- BRASIL. **Curso Nacional de Multiplicador de Polícia Comunitária**. Brasília, DF: Ministério da Justiça, 2013.
- EGUEDIS, R. F. *et. al.* **Policiamento de Proximidade, os algoritmos em prol da segurança pública**. Curitiba: Polícia Militar do Paraná, s. d. Disponível em: https://www.pmpr.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2022-07/2022_-_policiamento_de_proximidade_os_algoritmos_em_prol_da_seguran_e_a_publica.pdf. Acesso em 2 fev. 2025.
- GUITARRARA, P. Rede Omnia. **Brasil escola**, s. d. Disponível em: <https://brasilescola.uol.com.br/o-que-e-o-que-e-sociologia/o-que-e-violencia.htm>. Acesso em 2 fev. 2025.
- LIMA, T. C. S de; MIOTO, R. C. T. Procedimentos metodológicos na construção do conhecimento científico: a pesquisa bibliográfica. **Katál**, Florianópolis, Spe, 2007.
- MARCONI, P. Grupo de Whatsapp ajuda na interação entre PM e comerciantes do Centro. **Jornal Folha de Londrina**, 2023. Disponível em: <https://www.folhadelondrina.com.br/cidades/grupo-de-whatsapp-ajuda-na-interacao-entre-pm-e-comerciantes-do-centro-3242054e.html?d=1> . Acesso em 8 fev. 2025.
- PARANÁ. **Planejamento Estratégico**. Polícia Militar do Paraná, Portaria do Comando Geral nº 273, 2022.
- SCOTTINI, A. **Minidicionário escolar da língua portuguesa**. Blumenau: Todolivro, 2009. 345p.
- TORDORO, M. A. **Policiamento de Proximidade**: os algoritmos da segurança pública. [S. l.: s. n.], 2022.
- VALLA, W. O. **Doutrina de Emprego de Polícia Militar e Bombeiro Militar**. Curitiba: Associação da Vila Militar, publicações técnicas, 2012.